Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1071/26 em 22.10.2026.

REDUZ A PEDIDO CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do Artigo 24 da Lei nº 3197/2007 de 19.06.2007, Protocolo nº 14.249/2026 de 25 de Setembro de 2026 e Memorando nº 18.162/2026 de 21 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir a pedido, a carga horária da Servidora Pública Municipal **GISELE OLIVEIRA DA COSTA,** matrícula funcional nº 12244002, portadora do CPF nº 051.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de **CONTADOR,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de **40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais**, **a partir de 02 de Outubro de 2026.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 22 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração